

DECRETO LEGISLATIVO Nº02, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

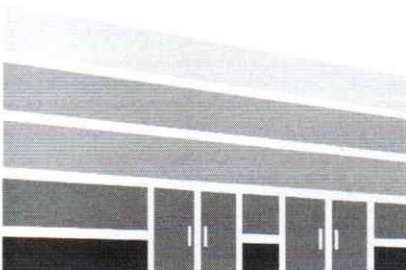
CONCEDE MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO **CORONEL SALATIEL
RUFINO DOS SANTOS FILHO** AOS
POLICIAIS MILITARES, POLICIAIS
CIVIS, GUARDAS MUNICIPAIS E
POLICIAIS PENAIS DO MUNICÍPIO
DE PARNAMIRIM/RN, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM/RN:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município e na Resolução nº09, de 08 de novembro de 2016.

Art. 1º Fica concedido a *Medalha de Honra ao Mérito Coronel Salatiel Rufino dos Santos Filho* aos Policiais Militares, Policiais Civis, Guardas Municipais e Policiais Penais do Município de Parnamirim/RN, que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao município ou nele tenham se destacado pela atuação na vida pública e privada, conforme descrito abaixo:

Quant.	Nome/ Agraciado (a):	ÓRGÃO:
01	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA	POLÍCIA CIVIL
02	2ª SGT. PM, ELI FERREIRA DOS SANTOS	POLÍCIA MILITAR
03	2º SGT. PM, FÁBIO CASSIANO DA COSTA	POLÍCIA MILITAR
04	3º SGT. PM, LEVI DE FARIAS FÉLIX	POLÍCIA MILITAR
05	3º SGT. PM, MADSON GOMES DE MELO	POLÍCIA MILITAR
06	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL, DOUGLAS MOURA COUTO	GUARDA MUNICIPAL



07	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL, PAULO RANGEL DA SILVA SOUSA	GUARDA MUNICIPAL
08	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, FABIAN SÂNDOLI DA SILVA	POLÍCIA CIVIL
09	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, JOSÉ DE ANCHIETA BARBOZA JÚNIOR	POLÍCIA CIVIL
10	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, CARLOS ALBERTO DA SILVA	POLÍCIA CIVIL
11	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, FLÁVIO FILGUEIRA GUIMARÃES	POLÍCIA CIVIL

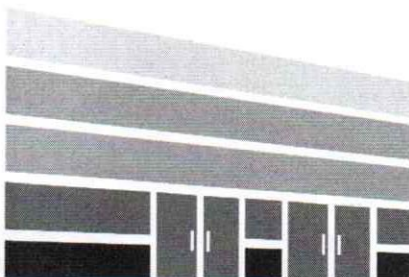
Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 30 de abril de 2025.



CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Presidente



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
Câmara Municipal de Parnamirim

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº03, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

*CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
CORONEL SALATIEL RUFINO DOS SANTOS
FILHO AOS POLICIAIS MILITARES, POLICIAIS
CIVIS, GUARDAS MUNICIPAIS E POLICIAIS
PENAIIS DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município e na Resolução nº09, de 08 de novembro de 2016.

Art. 1º Fica concedido a *Medalha de Honra ao Mérito Coronel Salatiel Rufino dos Santos Filho* aos Policiais Militares, Policiais Civis, Guardas Municipais e Policiais Penais do Município de Parnamirim/RN, que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao município ou nele tenham se destacado pela atuação na vida pública e privada, conforme descrito abaixo:

Quant.	Nome/ Agraciado (a):	ÓRGÃO:
01	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA	POLÍCIA CIVIL
02	2º SGT. PM, ELI FERREIRA DOS SANTOS	POLÍCIA MILITAR
03	2º SGT. PM, FÁBIO CASSIANO DA COSTA	POLÍCIA MILITAR
04	3º SGT. PM, LEVI DE FARIAS FÉLIX	POLÍCIA MILITAR
05	3º SGT. PM, MADSON GOMES DE MELO	POLÍCIA MILITAR
06	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL, DOUGLAS MOURA COUTO	GUARDA MUNICIPAL
07	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL, PAULO RANGEL DA SILVA SOUSA	GUARDA MUNICIPAL
08	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, FABIAN SÂNDOLI DA SILVA	POLÍCIA CIVIL
09	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, JOSÉ DE ANCHIETA BARBOZA JÚNIOR	POLÍCIA CIVIL
10	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, CARLOS ALBERTO DA SILVA	POLÍCIA CIVIL
11	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, FLÁVIO FILGUEIRA GUIMARÃES	POLÍCIA CIVIL

Art.2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 30 de abril de 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº02, 07 DE MARÇO DE 2024.

*CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
CORONEL SALATIEL RUFINO DOS SANTOS
FILHO AOS POLICIAIS MILITARES, POLICIAIS
CIVIS, GUARDAS MUNICIPAIS E POLICIAIS
PENAIIS DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município e na Resolução nº09, de 08 de novembro de 2016.

Art. 1º Fica concedido a *Medalha de Honra ao Mérito Coronel Salatiel Rufino dos Santos Filho* aos Policiais Militares, Policiais Civis, Guardas Municipais e Policiais Penais do Município de Parnamirim/RN, que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao município ou nele tenham se destacado pela atuação na vida pública e privada, conforme descrito abaixo:

Quant.	Nome/ Agraciado (a):	ÓRGÃO:
01	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, DR. MARCELO DE ARAÚJO ARANHA	POLÍCIA CIVIL
02	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, LEÃO JOÃO DEHOM DE ANDRADE E SILVA	POLÍCIA CIVIL
03	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, SIDNEY DANTAS DE LIMA	POLÍCIA CIVIL
04	2º SGT. PM, FILIPE ADRIANO DE OLIVEIRA	POLÍCIA MILITAR
05	2º SGT. PM, LEANDRO RÉGIS GARCIA	POLÍCIA MILITAR
06	3º SGT. PM, WAGNER FERREIRA DE LIMA	POLÍCIA MILITAR
07	3º SGT. PM, ILG MARCHESE DE OLIVEIRA	POLÍCIA MILITAR
08	POLÍCIAL PENAL, DINARTE PAULINO DE ARAÚJO SEGUNDO	POLÍCIA PENAL

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.